



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a realização de pintura interna e externa na E.E.F. CRISTO REI, localizada em Mafra.

O Deputado Sargento Lima, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A pintura das escolas contribui para um ambiente mais acolhedor e estimulante para o aprendizado;
- A falta de manutenção pode resultar em problemas estruturais e de saúde pública, afetando a comunidade local;
- É essencial que sejam adotadas medidas para garantir a conservação das instalações escolares, melhorando a experiência educacional dos alunos.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a realização de pintura interna e externa na E.E.F. CRISTO REI. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima.

